

ATO CONJUNTO Nº 080/2017

(DOC TCE-MT de 05.05.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, “c”, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LINCOLN CESAR NADAF CANNO do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de maio de 2017.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente do Tribunal de Contas

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas